



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.388/97
AB. FIS. 148 VA 149
LIVRO N. 23
E. 06. 10 1997
FUNCIÓARIO

LEI Nº 1.388/97

DE 25 DE JULHO DE 1997

Denomina de "Irmã Ana" a Rua paralela à principal do Conjunto Dom Epaminondas, localizada aos fundos da Escola Irmã Bernadete, e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

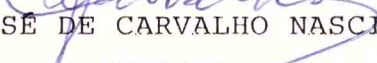
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º Fica denominada de "Irmã Ana" a Rua paralela à Principal do Conjunto Dom Epaminondas, localizada aos fundos da Escola Irmã Bernadete, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 25 DE JULHO DE 1997.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA


MARIA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 1997.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS